

01-0547/1999



Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

21.02.00

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01-0547/1999 DE 1999

MATÉRIA LEGISLATIVA: PL

01-0547/1999 DE 27/10/99

PROMOVENTE: VEREADOR

SALIM CURIATI

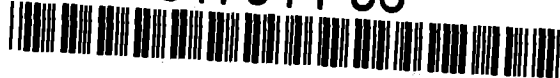
EMENTA

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALTERAR A DENOMINAÇÃO DA AV. AGUA ESPRAIADA, NO TRECHO A AV. DR. LINO DE MORAES LEME E AV. DAS NAÇÕES UNIDAS PARA AVENIDA JOÃO JERGE SAAD E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
3/11/2010 10:40:52

00000017014-36



ARQUIVADO EM

03.01.2001

Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe de Apoio Técnico - Substituta



Câmara Municipal de São

Folha n.º 01 de proc.
n.º 547 de 19 99
P. P. P. P.

Adelina Cicone
Assistente Parlamentare
Registro 100.406

01 - PL
01-0547/1999

PROJETO DE LEI

LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE: 27 OUT 1999

Constituinte
F. Vitorino / M. A. Almeida
Finanças Orogamento

PRESIDENTE

Au
der
no
Mo
pa

Autoriza o Poder Executivo a alterar a denominação da Av. Água Espraiada, no trecho entre a Av. Dr. Lino de Moraes Leme e Av. das Nações Unidas para Avenida "João Jorge Saad".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a denominação do trecho da Av. Água Espriada, (CODLOG 31919-8) no trecho entre a Av. Dr. Lino de Moraes Leme e Av. das Nações Unidas para Avenida "João Jorge Saad".

.Artigo 2º- As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

SEÇÃO DE REVISÃO

★ 28 OUT 1999 ★

1245

10

SALIM CURIATI
Vereador

5

100

Adelina Cicone
Assistente Parlamentare
Registro 180.406



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	de proc.
n.º	547	de 1999

Paulo

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406.

JUSTIFICATIVA

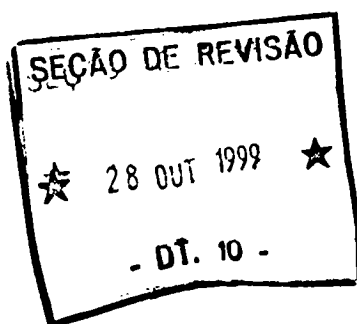
Visa o presente projeto de lei prestar uma justa homenagem póstuma ao jornalista, Dr. João Jorge Saad, atribuindo seu nome a uma via pública da cidade de São Paulo.

Trata-se de uma justa medida, uma vez que visa reverenciar a memória de quem se destacou em vida, como Diretor Presidente da Rede Bandeirantes de Radio e TV.

Por entendermos que a mudança não trará nenhum tipo de embaraço ou problemas de localização a população por ser a via de relativa juventude, acreditamos que a alteração fará digna homenagem a um homem público de bem e de grande estima para toda comunidade paulistana ao mesmo tempo em que estaria melhorando as condições de localização dos transeuntes.

Certos de, por essa medida, estarmos fazendo o correto à memória daqueles que deram a vida por nossa cidade, ousamos pensar que a história deste grande paulistano de coração estará para sempre no dia a dia da cidade que ele ajudou, de sua maneira, a erguer, e do povo desta megalópole.

Sala das Sessões, em



Sal Curiati
SALIM CURIATI
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

03

do processo nº 547 99 03 11 99 (a) Adelina

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, consta:

Em 03-11-99

CODLOG 10703-4

Noemila M. S. Marques
Ass. Téc. Direção I

A Com. de Const. e Justiça

03/11/99

BRENN GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão da
Constituição e Justiça
Em 03/11/99 às 14,55 hs.

CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

do Livro Verificador

para soltar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

em 01

de 2000

SEQUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 04

Em 11 / 11 / 99

(a)

CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 09 do proc.
N.º 547 de 1999
Funcionário
Assistente Parlamentar

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 547/99, de autoria do Nobre Vereador Salim Curiati:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Avenida João Jorge Saad) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Avenida) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 547/99 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 09/11/99.

ROBERTO TRIPOLI
PRESIDENTE

DEFIRO

10/11/99

Presidente

A LEG. 3
EM 11/11/99

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

RECEBIDO EM LEG. 3

12/11/99
16:50 RJ

Sra. Rosmari,

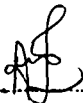
Preparar ofício solicitando informações ao Executivo.
Em, 12.11.99.

Sra. Chefe,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.
Em, 12.11.99


ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

SEGUE m, juntado 1, nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 2 sob folha 1 n.o 05/07
Em 24/11/99





Folha Nº. 05	de nº...
547	12/19/99
O funcionário	#

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 17 de novembro de 1999.

18 - OF-LEG3
OFICIO N. 0318/1999

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 547/99, de autoria do Vereador Salim Curiati - que autoriza o Poder Executivo a alterar a denominação da Av. Água Espraiada, no trecho entre a Av. Dr. Lino de Moraes Leme e Av. das Nações Unidas para Avenida João Jorge Saad, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 547/99 de fl. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 04.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

rcas



Fls. Nº 06	do proc.
Nº 547	de 19 99
O funcionário	<i>[Signature]</i>

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 17 de novembro de 1999.

Recebi ofício Leg.3 nº518/99 , de
17.11.99 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 547/99 , de autoria do Ver. Salim Guriati.

Anexo: cópia xerográfica do PL 547/99 de fl.01 e do despacho da comissão
solicitante de fls. 04.

RECEBI EM:
19/ 11 / 99

[Signature]
ESMERALDA DO ESPÍRITO SANTO FURTADO
RF. 620.014.1.00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

07

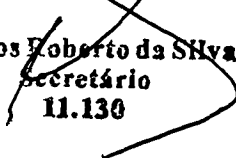
do processo nº 547 de 19 99 24, 11, 99 (a)

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

A Doute Comissão de
Constituição e Justiça
Em 24 / 11 / 99


Maria Teresinha T. Bertarelli
Subdiretor Técnico

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 24/11/99 às 16:50 hs.


Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

AMA

SEGUIE *m* juntado *A* nesta data, documento *A* e papel para informação, rubricado *A*

sob folha *A* nº *08 a 10*

Em *20* / *12* / *99*

(a) *Helio*

HELIO HIDEKI TAKAHASHI

Oficial Legislativo - Doc. 11122



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 16 de dezembro de 1999

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

206/99

Folha nº -08- do
Processo 547/99
Hólo Hideaki Takahashi
Reg. 11123

recebido	
Em 16/12/99	
às 17:10	hora:

15 - DOCREC
15-0297/1999

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSONE PITT
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Armando Mellão Neto
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

DAV/msmrp

RECEBIDO EM LEG. 3

26 / 12 / 1999

28.25 L *Luci*

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em, 27/12/99

if
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 20/12/99 às 18:34 hs.

Heli
HÉLIO HIDEKI TANAKASHI
Oficial Legislativo - Reg. 11123



Folha nº - 09 - do
Processo 547/99
Hólio Hideki Takahashi
Reg. 11123 *Hln*

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO
PROJETO DE LEI Nº 547/99, REFERENTE AO OFÍCIO Nº
18/LEG.3/0518/99, REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO
ATL. Nº 206/99.

[Signature]
SUELLY PENHA FÁBIA FAGUNDES
Assessora - SGMATA

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha de informacao n. 07

do processo n. 1999.0.239.336-5 em 26/11/99. (a)

SOLANGE A. P. SOARES
Eng. do Setor de Vistoria
CASE - 421

CASE 1
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 15/7/99 MEMO ATL : 2.106/99 SALIM CURIATI

A) DADOS SOBRE O LOTE DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : LE/ 6.591/64 CODLOG : 31.919-3

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : AV AGUA ESPRAIADA

DENOMINACAO OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/37.684/99

HOMONIMIA : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : AV JOAO JORGE SAAD

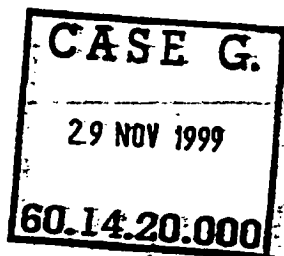
HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

INSUFICIENTES

E) OBSERVACOES :

TRATA-SE DE ALTERACAO NAO PREVISTA NAS LEIS NS. 8776/78, 10903/90
11419/93 E 12339/97.

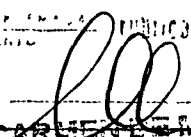


26/11/99

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DISTRITO TECNICA
CASE-4

SUELLY PENHABIA
Assessora - SGM/MTA

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CARTORIO
DIRETORIA DE REGISTRO E CARTORIO
DIRETORIA DE REGISTRO E CARTORIO
DIRETORIA DE REGISTRO E CARTORIO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
S' GUE juntado nesta data 11/28/2/59 publicado sob
letra n.º 11/28/2/59

CARLOS E. MELLO
Assistente Parlamentar

PL 547/99

27.12.99

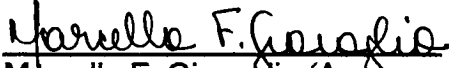
Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Salim Curiati, visa alterar a denominação de trecho da Av. Água Espraiada, localizado entre a Av. Dr. Lino de Moraes Leme e a Av. das Nações Unidas, para Av. João Jorge Saad.

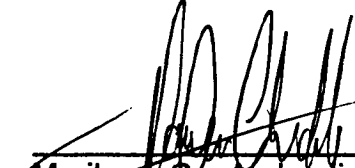
Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações a respeito do mencionado logradouro e da denominação proposta. Em sua resposta o Executivo informou que o logradouro possui codlog n. 31.919-8 e denominação oficial conferida pelo Decreto n. 37.884/99.

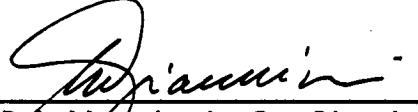
A Lei nº 8.776/78, alterada pela Lei nº 11.419/93, disciplina as hipóteses em que é permitida a alteração de denominação de logradouros públicos, a saber: (a) nos casos em que há homonímia (art. 1º, § 1º); (b) quando a denominação gere ambigüidade de identificação (art 1º, § 2º) e, por fim, (c) nos casos em que a denominação exponha ao ridículo os moradores e domiciliados ao redor do logradouro (art. 1º, § 3º).

Trata-se, portanto, de alteração não prevista na Lei nº 8.776/78, razão pela qual, somos

PELA ILEGALIDADE.


Marcella F. Giacaglia (Assessor
Técnico Legislativo – Juri)


Marilena C. Andréoli (Assessor
Técnico Legislativo Chefe)


Caio Marcelo de C. Giannini
(Assessor Técnico Supervisor)

Encaminhe-se, em 01/02/00


Roberto Tripoli/Presidente da CCJ

De acordo para emissão de relatório
em, / /


Relator
(contrário)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM, juntados nesta data, para informação rubricados sob
Documento

Folhas de nº 12 de 12/02/00 a) Carlos Roberto da Silva
Req. 11130



PUBLIQUE-SE EM

15/02/2001

Folha nº 2 de 2

Processo 547/99

Carlos Roberto Silva

Reg. 11130

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR

16-0103/2000

PARECER Nº. DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 547/99.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Salim Curiati, que autoriza o Poder Executivo a alterar a denominação da Avenida Água Espriada, no trecho entre a Avenida Dr. Lino de Moraes Leite e a Avenida das Nações Unidas para Avenida "João Jorge Saad".

Não há óbices à regular tramitação da propositura, por estar em conformidade com artigo 13, I, da Lei Orgânica do Município de São Paulo. Além disso, tal projeto observa o disposto no inciso XVII deste mesmo artigo, que prescreve ser de competência da Câmara autorizar a alteração de denominação de próprios, vias e logradouros públicos.

Assim, em consonância com a Lei Maior do Município, somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão, 15/02/2001.

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 12 de 02 de 00
página 514 coluna 034
conferido: _____

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 21 de 02 de 00

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 21 de 02 de 00

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 21.02.00 as 13 h.

MSS.
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

08 + 05 100
Tomás Ruiz
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SIGUEV. juntados nesta data 29.05.00 fabricados por

folhas de n° 13 e 14 29.05.00

AMÉLIA MAYUMI IGUCHI
Secretária - RF 11.133



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº #13 # do
Processo 547/99
Amélia Mayumi Iguchi
Reg. 11133

PARECER Nº 16 - PAR
16-0570/2000

**DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 547/99**

O Projeto de Lei nº 547/99, de autoria do nobre Vereador Salim Curiati, tem como objetivo alterar a denominação de trecho de logradouro, oficialmente denominado como Av. Água Espraiada, para "Avenida João Jorge Saad".

O projeto de lei em questão está acompanhado de justificativa com uma breve biografia do homenageado.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo, que através do Ofício nº 206/99, informou:

- a – o logradouro é oficial (Lei 6.591/64), CODLOG 31.917-8;
- b - o logradouro tem denominação oficial e o nome proposto não constitui homonímia;
- c - os dados técnicos são insuficientes;
- d – "trata-se de alteração não prevista nas leis 8776/78, 10903/90, 11419/93 e 12339/97".

A Comissão de Constituição e Justiça deu parecer pela legalidade, publicado em 15/02/2000.

A legislação que disciplina genericamente a denominação de logradouros, citada na informação de CASE/SEHAB prevê a possibilidade de alteração em situações especiais, a saber:

- a) constituam denominações homônimas;
- b) não sendo homônimas apresentem similaridade ortográfica fonética ou fator de outra natureza que gere ambigüidade de identificação;
- c) quando se tratar de denominação suscetível de expor ao ridículo moradores ou domiciliados no entorno.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº #14# do
Processo 547/99
Amélia Mayumi Iguchi
Reg. 11133

O caso em questão não se enquadra nestas previsões, e mesmo que consideremos as leis citadas e esta, cujo projeto examinamos, do mesmo nível hierárquico, consideramos acertada a orientação prevista, que pode evitar os inúmeros transtornos causados pelos injustificados projetos de alteração de denominação de logradouros.

Esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente tendo analisado a propositura, em que pesem os méritos do homenageado, manifesta-se **contrariamente** à aprovação do PL nº 547/99.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em
24.05.00

Vereador Toninho Paiva

Vereador Aurélio Nomura

~~Presidente~~ PRESIDENTE

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 09 / 06 / 00
página 56 coluna 2ª
Conferido: Maria Tereza

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 09 / 06 / 00

M.T.S.
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 09.06.00 as 17:00 h.

Ami
AMÉLIA MAYUMI IGUCHI
Secretária - RF 11.133

AO NOBRE VEREADOR Dicente Cândido
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

13 / 06 / 00.
[Assinatura]
PRESIDENTE

DEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de Informação
ubricado _____ sob folha n.º 15
Em 20 / 06 / 00

Ami
AMÉLIA MAYUMI IGUCHI
Secretária - RF 11.133



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0720/2000

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 547/99.

Tendo a autoria do Nobre Vereador Salim Curiati, a presente propositura objetiva dar o nome de "Avenida João Jorge Saad", ao trecho delimitado pelas Avenidas Dr. Lino de Moraes Leme e Das Nações Unidas do logradouro público hoje denominado oficialmente como Avenida Água Espraiada.

Apesar de ter recebido informações negativas na solicitação feita aos serviços técnicos do Executivo/CASE-4, decidiu a Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria. No prosseguimento deste processo, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente postou-se contrariamente à medida.

No âmbito da competência desta Comissão, quanto ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar e não desmerecendo o real prestígio da personalidade a ser homenageada, entendemos que a propositura em causa não deva receber a aprovação desta Casa de Leis, por se tratar aparentemente de uma alteração de denominação de logradouro não condizente com a legislação vigente.

Pelo exposto, o nosso parecer é contrário e alinhado com o voto da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 20.06.00.

Presidente

Relator

Maria Maria Quadros



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

547

de 19

99

29

12 00

(a)

16
11085

Ao DT-94,

Nos termos do "caput" do art. 275
do Regimento Interno desta Casa.

Em 29 de dezembro de 2000.

Secretário(a)

Reg. nº

11085

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	- 16 - fls.
Arquivo em	03-01-2001
O Func.º	<i>Assf</i>
BENVINDO DANILLO L. CARVALHO	
Assist. Parlamentar	
Reg. n.º 101 258	

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 67 e folha de informação
sob nº 18 - 05/03/2007
Sant

Reg. n.º 101 258



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 17.....do Processo
nº 547.....de 1999
Serulo 1º

BENVINDO DANILU L. CARVALHO

Assist. Parlamentar

Reg. nº 101 258

REQUERIMENTO N.º

13 - RDS

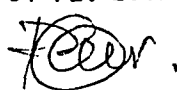
13-0035/2001

DEFERIDO

★

07 FEV 2001

★


PRESIDENTE

**REQUER DA MESA DIRETORA O
DESARQUIVAMENTO DE PROJETOS
DE LEI.**

REQUEIRO, nos termos regimentais, que os
Projetos de Leis nºs 285/00, 284/00, 194/00, 186/00,
177/00, 149/00, 75/00, 593/99, 578/99, 547/99, 479/99,
479/99, 328/99, 624/99, 523/99, 477/98, 450/98, 438/98,
416/98, 185/98, 105/98, 66/98, 1178/97, 1135/97,
966/97, 836/97, 769/97, 703/97, 662/97, 518/97, 174/97,
136/97, 135/97, 45/97, e dos Projetos de Decretos
Legislativos nsº. 47/99, 27/98, 40/98, 48/98, 11/97 e
17/98, de autoria do Vereador SALIM CURIATI, sejam
desarquivados e retornem ao seu trâmite.

Sala das sessões, em


ERASMO DIAS

Vereador

Líder da Bancada do PPB

Info de Publicação e
Cópia de Arquivo
DT - 10
14:50h.
08 FEV 2001



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº - 18 -

do processo nº 547 de 19 99, 05, 03, 2001 (a) Sendo Serif

BENVINDO DANILO L. CARVALHO

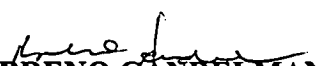
Assist. Parlamentar

Reg. n.º 101 258

Ao DT.94 – Sra. Chefe:

Solicito providenciar o desarquivamento dos projetos assinalados.

02/03/2001


BRENO GANDELMAN
Assessor Téc. Legislativo Chefe
ATM

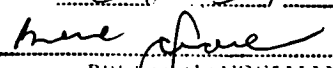
À ATM

Sr. Assessor Chefe,

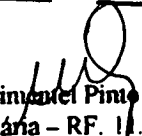
Conforme o solicitado pelo RDS - 13-0035/2001
segue o presente expediente para volta à tramitação.

DT. 94, em 05.03.2001


BENVINDO DANILO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg. n.º 101 258

A Com. de Finanças
08/03/01

BRENO GANDELMAN
Assessor Téc. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.
Em 13 / 03 / 01 às 18 h 00.


Marta Pinheiro Pinto Ravenna
Secretária - RF. 11.085

Redistribuído ao Nobre Vereador Bispo Atilio
para relatar

Sala da Comissão do Finanças e Orçamento
Em 13 de 03 de 01

Cláudio Cabral
Presidente

[Large handwritten 'S' mark]

Em 03/04/2001, juntado _____, neste data
documento _____ • papel de Informação
ubricado _____ sob folha _____ n.º 19

Marta Pinheiro Pinho Ravena
Secretária - RF. 11.085



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 19 do
Processo 547/99
Marta Figueiredo R. Ravena
Ass. Dir. 1

16 - PAR
16-0059/2001

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 547/99

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Salim Curiati, visa autorizar o Executivo a alterar a denominação do trecho da Av. Água Espraiada entre a Av. Lino de Moraes Leme e Av. das Nações Unidas para *Av. João Jorge Saad*.

Esta Comissão de Finanças e Orçamento considera que, apesar das elevadas intenções de seu ilustre autor, a proposição não merece prosperar, uma vez que apresenta elevado custo de oportunidade. De fato, a Lei 8.776, de 07 de setembro de 1978, e suas alterações posteriores, disciplinam as hipóteses em que é permitida a alteração de denominação de logradouros públicos: homonímia; denominação que gera ambigüidade de identificação; ou denominação que expõe ao ridículo os moradores. Pode-se interpretar que a legislação existente sobre o assunto, ao vedar as mudanças de nome de logradouro com exceção dos casos acima apontados, considera que as inconveniências associadas a estas mudanças são um custo muito elevado a ser pago pelos munícipes.

Pelo exposto, contrário é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 03/04/2001.

Presidente - Elson Bahuel

Relator -

Ass. Dir. 1

Ass. Dir. 1

Ass. Dir. 1

Ass. Dir. 1

Ass. Dir. 1

Ass. Dir. 1

Ass. Dir. 1

Ass. Dir. 1

Ass. Dir. 1

Ass. Dir. 1

Ass. Dir. 1

Ass. Dir. 1

Ass. Dir. 1

Ass. Dir. 1

Ass. Dir. 1

Ass. Dir. 1

Ass. Dir. 1

Ass. Dir. 1

Ass. Dir. 1

Ass. Dir. 1

Ass. Dir. 1

Ass. Dir. 1

Ass. Dir. 1

Ass. Dir. 1

Ass. Dir. 1

Ass. Dir. 1

Ass. Dir. 1

Ass. Dir. 1

17 - RELCOM
17-2011/2001

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 05/ abril / 19/0001
pagina 51 coluna 2ª
Conferido: [assinatura]
Marta Pimentel Pinto Ravenna
Secretária - RF. 11.085

Ao DT-94.

Para arquivamento, conforme
Artigo 80 do RI.
São Paulo, 06/04/01.

[assinatura]
Marta Pimentel Pinto Ravenna
Secretária CFO

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO
Requisitado em 05.03.2001
Arquivado novamente em 16.04.2001
CI 19 Fls.º O Funcº [assinatura]
JOSÉ ROBERTO FERREIRA
Assistente Parlamentar - RF 100.202